



Câmara Municipal de F

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 7054/2021
Data: 06/12/2021 Horário: 12:19
LEG -

PROJETO DE LEI

Nº 266

DESPACHO

EM FAVOR PARA RECOLHIMENTO DE SIGNATURAS

Bib. Preto, 07 DEZ 2021, do _____


Presidente

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, DENOMINADA "FEIRA DA FAMÍLIA" NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, instituída a Feira Livre, denominada "Feira da Família", que ocorrerá diariamente, no horário compreendido entre as 18:00 e as 22:00 horas, em espaço público a ser autorizado, mediante pedido da parte interessada ao Poder Público.

Art. 2º O Município de Ribeirão Preto limita-se a ceder o espaço físico para a realização da feira e não possuirá qualquer responsabilidade sobre a execução ou dever em auxiliar financeiramente a feira.

Parágrafo único. A limpeza do local onde será realizada a feira será de responsabilidade exclusiva dos feirantes, podendo a Administração Pública a seu critério e conveniência auxiliar o transporte e descarte dos resíduos provenientes da limpeza do local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021


Alessandro MARACA

Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1



JUSTIFICATIVA

Tradicionalmente as feiras-livres têm se tornado cada vez mais atrativos culturais, sociais e de oportunidades de trabalho, onde, além da comercialização, temos a salutar convivência e divulgação dos mais diversos ramos de atividades de nossos cidadãos.

A união de várias pessoas dedicadas deu origem à Feira da Família, pretende oferecer seus produtos aos moradores de diversos bairros de nossa cidade.

A expressão popular precisa ser valorizada e amparada pelo poder público, com o oferecimento de oportunidades e legalidades para sua prosperidade e difusão.

Pelas razões expostas nesta justificativa, peço o voto favorável dos nobres colegas, evidentemente por se tratar de medida de alto interesse público.

Data retro.

Alessandro MARACA

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

2